



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01599/2022

Data 06 / 12 / 20 22

Hrs: 10 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☐	SESSÃO ORDINÁRIA
☒	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO

TURNO
EM 08 / 12 / 2022
PRESIDENTE

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 023/2022, de 01/12/2022, de autoria do Vereador, Alan Sidney Viotto, que "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de Projeto "Bolsa Atleta Comodoreense".

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da **"ORDEM DO DIA"**:

- Projeto de Lei n.º 47/2022, de 08/09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Público, Municipal a instituir gratificação aos integrantes de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Tomada de Contas, Comissão de Licitação, aos fiscais de contrato não efetivos e demais comissões e dá outras providências" Este segue com Parecer Jurídico n.º 072/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 091/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 064/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de n.º 053/2022, de 28/09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício 2023, e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 075/2022, e Parecer de todas as Comissões Permanentes, todos favoráveis a aprovação em 1º (primeiro) turno.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1º (primeiro) turno.

- Projeto de Lei n.º 055/2022, de 19/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a criação de vagas de provimento efetivo e autoriza a Contratação de



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Servidores Públicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de Assistência Social, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 084/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 080/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 054/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 056/2022, de 19/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta entidades e associações ao art. 16 da Lei n.º 1.971/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2023, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 076/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 081/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 055/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 057/2022, de 28/10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a criação de vagas de provimento efetivo (coletor de lixo) e contratação de servidores públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, para atender à necessidade temporária, e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 085/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 082/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 056/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 058/2022, de 03/11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses - CONSPREV e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 077/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 083/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 057/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 060/2022, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização e regulamentação da extração de cascalho de cascalheiras em áreas privadas pelo Município Comodoro/MT, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico, n.º 081/2022, e Parecer das Comissões, de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, n.º 084/2022 e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 058 todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo o aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Emenda Modificativa n.º 02/2022, de 01/12/2022, ao Poder Executivo, autoria Poder Legislativo, que “Acrescenta a alínea “g” ao §2º do art. 2º e complementa o art. 3º do Projeto de Lei n.º 061/2022.”

Neste momento a Emenda é colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 061/2022, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, a fornecer aterro para construção civil e respectivo terreno nos limites do município, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 083/2022, e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 085/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 059/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 063/2022, de 22/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a parte final do art. 2º, da Lei n.º 1.610/2015, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda, referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até dia 31 de Dezembro de 2023, nos moldes da Lei n.º 1.595, de 22 de junho de 2015”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 091/2022, e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 086/2022, e de Agricultura, Indústria, Comércio, Pecuária e Ecologia, n.º 010/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 64/2022 de 28/11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo, em caso de premente necessidade, a prestar serviços públicos em estradas vicinais (via de acesso) de imóveis rurais encravados”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 087/2022, e Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 087/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 060/2022, todas favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 13/2022, de 19/05/2022, de autoria da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro -Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2021-2022, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro.” Este segue com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 056/2022, e de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor, n.º 010/2022, todas favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 022/2022, de 30/11/2022, de autoria do Vereador, Robervane de Oliveira Costa, que “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação dos Produtores Rurais do Vale Do Guaporé Nova Fronteira” Este segue com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 088/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 061, todas favoráveis a aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, dá início aos trabalhos da Eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, informando que a eleição será por maioria absoluta de votos (maioria dos presentes, portanto, 06 votos, vez que presentes todos os edis), conforme estabelece o artigo 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis e a votação será mediante voto aberto, conforme estabelece o artigo 68 do Regimento Interno Cameral. A eleição será cargo a cargo devendo o candidato, em pé, se inscrever declarando o cargo que deseja se candidatar, obedecendo a seguinte ordem: 4º Secretário, 3º Secretário, 2º Secretário, 1º Secretário, Vice-Presidente e Presidente. Importante frisar que se qualquer dos candidatos não alcançar a maioria absoluta, proceder-se-á ao segundo escrutínio, ao qual concorrerão os dois candidatos mais votados no primeiro, para o cargo em votação, considerando-se eleito o que obtiver maioria simples. E no caso de ocorrer empate, será considerado eleito o mais idoso dos concorrentes, e, se persistir o empate, disputarão o cargo por sorteio.

Dado início a eleição, o qual a votação será por chamada nominal, para que cada Vereador em pé declare seu voto, obedecendo a seguinte ordem: 4º Secretário, 3º Secretário, 2º Secretário, 1º Secretário, Vice Presidente e Presidente.

Declara aberta a inscrição para o cargo de 4º Secretário, sendo inscrito os Vereadores, Ronaldo Rodrigues de Andrade e Alana Sidney Viotto. Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de 4º Secretário o Vereador, Ronaldo Rodrigues de Andrade, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa.

Em seguida se dá início as inscrições para o cargo de 3º Secretário, inscritos os Vereadores, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, e Paulo Sergio Bezerra. Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de 3º Secretário o Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa, sendo declarado pelo Presidente como 3º Secretário o Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza.

Na sequência se inicia as inscrições para o cargo de 2º Secretário, inscritos os Vereadores, Antoninho Vardelei Camera, e Nalberto Júlio da Silva. Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de 2º Secretário o Vereador, Antoninho Vardelei Camera, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa, sendo declarado pelo Presidente como 3º Secretário o Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Continuando a votação são abertas as inscrições para o cargo de 1º Secretário, inscritos os Vereadores, Eliano Domingo José Bridi, e Gleyscler Belussi Ribeiro. Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de 1º Secretário a Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa, sendo declarado pelo Presidente como 1º Secretário a Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro.

Neste momento é aberta as inscrições para o cargo de Vice Presidente, inscritos os Vereadores, Robervane de Oliveira Costa e Zacarias Gonsalves da Silva. Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de Vice Presidente, o Vereador, Zacarias Gonsalves da Silva, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa, sendo declarado pelo Presidente como Vice Presidente eleito, o Vereador, Zacarias Gonsalves.

Em seguida se dá início as inscrições para o cargo de Presidente, sendo inscrito os Vereadores, Eliano Domingo José Bridi e Wender Bier de Souza, Todos manifestaram seus votos mencionando o nome do candidato escolhido. A Presidente declara eleito para o Cargo de Presidente, o Vereador, Wender Bier de Souza, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo esses dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Nalberto Júlio da Silva, Paulo Sergio Bezerra e Robervane de Oliveira Costa, sendo declarado pelo Presidente como Presidente eleito, o Vereador, Wender Bier de Souza.

Encerrada a votação, a Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, declara eleita a MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Comodoro/MT, para o BIÊNIO 2023/2024, com a seguinte composição: Presidente: WENDER BIER DE SOUZA, Vice Presidente: ZACARIAS GONSALVES DA SILVA; 1º Secretário: GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO; 2º Secretário, ANTONINHO VARDELEI CAMERA, 3º Secretário: OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA, e 4º Secretário: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Na sequência a Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, convida o Presidente eleito para o Biênio 2023/2024 para que faça seu pronunciamento. Presidente eleito, Vereador, Wender Bier de Souza, agradece a todos e a Deus por este momento e deseja boas festas e um feliz 2023 a todos, e finaliza se comprometendo em fazer um bom trabalho como Presidente desta Casa.

Neste momento encerra o processo de Eleição da Mesa para o Biênio 2023/2024.

Neste momento A Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores. o qual todos fizeram uso da palavra, quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e os discursos na íntegra se encontram em modo digital nos arquivos da Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada a Sexta Sessão Ordinária, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas _____ Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – Presidente: _____
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: _____
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: _____
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: _____
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Bancada União Brasil: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____